

## ANEXO I

REMANEJAMENTO DE CARGOS COMISSIONADOS EXECUTIVOS - CCE  
E DE FUNÇÕES COMISSIONADAS EXECUTIVAS - FCE

a) DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA PARA A SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS:

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	DA CC-PR PARA A SEGES/MGI	
		QTD.	VALOR TOTAL
CCE 2.14	4,31	2	8,62
CCE 2.10	2,12	3	6,36
CCE 3.14	4,31	1	4,31
SUBTOTAL 1		6	19,29
FCE 1.13	2,30	2	4,60
FCE 2.13	2,30	1	2,30
SUBTOTAL 2		3	6,90
TOTAL		9	26,19

b) DA SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO PARA A CASA CIVIL:

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	DA SEGES/MGI PARA A CC-PR	
		QTD.	VALOR TOTAL
CCE 1.15	5,04	2	10,08
CCE 1.13	3,84	3	11,52
CCE 1.10	2,12	2	4,24
CCE 2.13	3,84	1	3,84
CCE 2.08	1,60	1	1,60
CCE 2.06	1,17	2	2,34
CCE 2.04	0,44	1	0,44
CCE 3.13	3,84	3	11,52
SUBTOTAL 1		15	45,58
FCE 1.16	3,48	2	6,96
FCE 2.16	3,48	1	3,48
FCE 2.14	2,59	1	2,59
FCE 2.10	1,27	4	5,08
FCE 2.07	0,83	1	0,83
FCE 3.13	2,30	6	13,80
SUBTOTAL 2		15	32,74
TOTAL		30	78,32

## ANEXO II

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS COMISSIONADOS EXECUTIVOS - CCE E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS EXECUTIVAS - FCE TRANSFORMADOS NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 7º DA LEI Nº 14.204, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL (a)		SITUAÇÃO NOVA (b)		DIFERENÇA	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL	(c = b - a)	
						QTD.	VALOR TOTAL
CCE-16	5,81	2	11,62	-	-	-2	-11,62
CCE-15	5,04	-	-	1	5,04	1	5,04
CCE-14	4,31	6	25,86	-	-	-6	-25,86
CCE-13	3,84	-	-	1	3,84	1	3,84
CCE-10	2,12	1	2,12	-	-	-1	-2,12
CCE-8	1,60	-	-	1	1,60	1	1,60
CCE-6	1,17	-	-	2	2,34	2	2,34
CCE-4	0,44	-	-	1	0,44	1	0,44
FCE-16	3,48	-	-	3	10,44	3	10,44
FCE-14	2,59	-	-	1	2,59	1	2,59
FCE-13	2,30	-	-	3	6,90	3	6,90
FCE-10	1,27	-	-	4	5,08	4	5,08
FCE-7	0,83	-	-	1	0,83	1	0,83
FCE-4	0,44	-	-	1	0,44	1	0,44
TOTAL		9	39,60	19	39,54	10	-0,06

ANEXO III  
(Anexo II ao Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023)

"a) .....

.....			
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	1	Subsecretário	CCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
	4	Assessor Técnico	FCE 2.10
	1	Assistente Técnico	CCE 2.04
.....			
SUBSECRETARIA DE GESTÃO INTERNA	1	Subsecretário	FCE 1.15
.....			
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
	1	Assessor	FCE 2.13
Coordenação	5	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	1	Chefe	CCE 1.07
Divisão	4	Chefe	FCE 1.07
	1	Assistente	CCE 2.07
	2	Assistente	FCE 2.07
	4	Assistente Técnico	CCE 2.05
.....			
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
	1	Assessor	FCE 2.13
Coordenação	1	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação	5	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	2	Chefe	CCE 1.07
Divisão	7	Chefe	FCE 1.07
	1	Assistente	CCE 2.07
	1	Assistente	FCE 2.07
Serviço	1	Chefe	FCE 1.05
	2	Assistente Técnico	CCE 2.05
	1	Assistente Técnico	FCE 2.05
	5	Assessor Militar	Grupo 0002 (B)
	3	Assessor Técnico Militar	Grupo 0003 (C)
	6	Assistente Militar	Grupo 0004 (D)
	5	Assistente Técnico Militar	Grupo 0005 (E)
.....			
Apoio a ex-Presidentes da República	12	Assessor Especial de ex-Presidente	CCE 2.15
	12	Assessor de ex-Presidente	CCE 2.13
	12	Assistente de ex-Presidente	CCE 2.07
	12	Assistente Técnico de ex-Presidente	CCE 2.05
.....			
DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS	1	Diretor	CCE 1.15
.....			
DIRETORIA DE ENGENHARIA E PATRIMÔNIO	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
	1	Assessor	CCE 2.13
Coordenação	5	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação	3	Coordenador	FCE 1.10
	1	Assessor Técnico	CCE 2.10
	1	Assessor Técnico	FCE 2.10
Divisão	4	Chefe	CCE 1.07
Divisão	2	Chefe	FCE 1.07
	1	Assistente	FCE 2.07
	1	Assistente Técnico	CCE 2.05
	1	Assistente Técnico Militar	Grupo 0005 (E)
.....			
DIRETORIA DE APOIO ÀS RESIDÊNCIAS OFICIAIS	1	Diretor	CCE 1.15
.....			
SECRETARIA ADJUNTA PARA REVISÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS	1	Secretário Adjunto	CCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.12
Coordenação	2	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
	2	Chefe de Projeto II	CCE 3.07
	3	Chefe de Projeto I	FCE 3.06
	1	Assistente Técnico	CCE 2.05
	5	Chefe de Projeto I	FCE 3.05
.....			
SECRETARIA ADJUNTA PARA ANÁLISE DE ATOS DE PESSOAL	1	Secretário Adjunto	CCE 1.15
.....			
SECRETARIA ADJUNTA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	1	Secretário Adjunto	FCE 1.15
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
	1	Gerente de Projeto	FCE 3.13
	1	Coordenador de Projeto	CCE 3.11
Coordenação	1	Coordenador	CCE 1.10
	1	Chefe de Projeto II	FCE 3.09
	1	Chefe de Projeto II	CCE 3.08
	1	Chefe de Projeto II	FCE 3.07
	1	Chefe de Projeto I	CCE 3.05
.....			
SECRETARIA ESPECIAL DE ANÁLISE GOVERNAMENTAL	1	Secretário Especial	CCE 1.18

	1	Secretário Especial Adjunto	FCE 1.17
Secretaria Adjunta	7	Secretário Adjunto	FCE 1.15
	1	Assessor Especial	CCE 2.15
	4	Assessor Especial	FCE 2.15
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	FCE 1.13
	1	Assessor	CCE 2.13
	19	Assessor	FCE 2.13
	1	Assessor Técnico	FCE 2.12
	2	Assessor Técnico	CCE 2.10
	14	Assessor Técnico	FCE 2.10
	1	Coordenador de Projeto	CCE 3.10
	2	Assistente	CCE 2.07
	2	Assistente Técnico	FCE 2.06
	1	Assistente Técnico	CCE 2.05
.....			
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E MONITORAMENTO	1	Secretário	CCE 1.17
	1	Secretário Adjunto	CCE 1.16
	1	Assessor Especial	FCE 2.16
Secretaria Adjunta	2	Secretário Adjunto	CCE 1.15
Secretaria Adjunta	3	Secretário Adjunto	FCE 1.15
Diretoria de Gestão da Informação	1	Diretor	FCE 1.15
	1	Gerente de Projeto	CCE 3.14
Chefia de Gabinete	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.13
	1	Assessor	CCE 2.13
	2	Gerente de Projeto	CCE 3.13
	15	Gerente de Projeto	FCE 3.13
	1	Assessor Técnico	FCE 2.11
Coordenação	2	Coordenador	CCE 1.10
	13	Assessor Técnico	FCE 2.10
	1	Assistente	CCE 2.08
	4	Assistente	FCE 2.07
	4	Assistente Técnico	CCE 2.06
.....			
SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS	1	Secretário Especial	CCE 1.18
	1	Secretário Especial Adjunto	CCE 1.17
Secretaria Adjunta	3	Secretário Adjunto	CCE 1.16
	4	Assessor Especial	CCE 2.15
	4	Diretor de Programa	CCE 3.15
	3	Diretor de Programa	FCE 3.15
	3	Assessor	CCE 2.13
	3	Assessor	FCE 2.13
	1	Gerente de Projeto	CCE 3.13
	1	Gerente de Projeto	FCE 3.13
	6	Assessor Técnico	CCE 2.10
	6	Assessor Técnico	FCE 2.10
	1	Assistente	CCE 2.07
	1	Assistente Técnico	FCE 2.05
.....			
Assessoria Especial	1	Chefe de Assessoria Especial	CCE 1.16
	1	Diretor de Programa	CCE 3.15
	1	Assessor	CCE 2.13
	1	Assessor	FCE 2.13
	1	Assessor Técnico	CCE 2.10
.....			
SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO	1	Secretário Especial	CCE 1.18
	1	Secretário Especial Adjunto	CCE 1.17
Secretaria Adjunta	2	Secretário Adjunto	CCE 1.16
Secretaria Adjunta	3	Secretário Adjunto	FCE 1.16
	1	Assessor Especial	CCE 2.16
Secretaria Adjunta	2	Secretário Adjunto	CCE 1.15
Secretaria Adjunta	1	Secretário Adjunto	FCE 1.15
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.14
	1	Assessor	CCE 2.14
	1	Assessor	FCE 2.14
	4	Gerente de Projeto	CCE 3.14
	1	Assessor	CCE 2.13
	1	Gerente de Projeto	CCE 3.13
	14	Gerente de Projeto	FCE 3.13
	2	Assessor Técnico	CCE 2.11
	2	Assessor Técnico	CCE 2.10
	16	Assessor Técnico	FCE 2.10
	2	Assistente	CCE 2.08
	1	Assistente	CCE 2.07
	1	Assistente	FCE 2.07
	3	Assistente Técnico	CCE 2.06
.....			
IMPrensa NACIONAL	1	Diretor-Geral	CCE 1.17
.....			

b)

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
CCE 1.18	6,41	5	32,05	5	32,05
SUBTOTAL 1		5	32,05	5	32,05
CCE 1.17	6,27	10	62,70	10	62,70
CCE 1.16	5,81	10	58,10	10	58,10
CCE 1.15	5,04	14	70,56	16	80,64
CCE 1.14	4,31	4	17,24	4	17,24
CCE 1.13	3,84	21	80,64	24	92,16
CCE 1.10	2,12	37	78,44	39	82,68
CCE 1.08	1,60	1	1,60	1	1,60
CCE 1.07	1,39	16	22,24	16	22,24
CCE 2.17	6,27	5	31,35	5	31,35
CCE 2.16	5,81	9	52,29	9	52,29
CCE 2.15	5,04	24	120,96	24	120,96
CCE 2.14	4,31	11	47,41	9	38,79
CCE 2.13	3,84	31	119,04	32	122,88
CCE 2.12	3,10	12	37,20	12	37,20
CCE 2.11	2,47	7	17,29	7	17,29
CCE 2.10	2,12	42	89,04	39	82,68
CCE 2.09	1,67	5	8,35	5	8,35
CCE 2.08	1,60	3	4,80	4	6,40
CCE 2.07	1,39	78	108,42	78	108,42
CCE 2.06	1,17	6	7,02	8	9,36
CCE 2.05	1,00	39	39,00	39	39,00
CCE 2.04	0,44	2	0,88	3	1,32
CCE 2.01	0,12	16	1,92	16	1,92
CCE 3.15	5,04	5	25,20	5	25,20
CCE 3.14	4,31	6	25,86	5	21,55
CCE 3.13	3,84	4	15,36	7	26,88
CCE 3.11	2,47	1	2,47	1	2,47
CCE 3.10	2,12	7	14,84	7	14,84
CCE 3.09	1,67	2	3,34	2	3,34
CCE 3.08	1,60	2	3,20	2	3,20
CCE 3.07	1,39	3	4,17	3	4,17
CCE 3.06	1,17	3	3,51	3	3,51
CCE 3.05	1,00	5	5,00	5	5,00
SUBTOTAL 2		441	1.179,44	450	1.205,73
FCE 1.17	3,76	2	7,52	2	7,52
FCE 1.16	3,48	1	3,48	3	10,44
FCE 1.15	3,03	24	72,72	24	72,72
FCE 1.14	2,59	2	5,18	2	5,18
FCE 1.13	2,30	29	66,70	27	62,10
FCE 1.12	1,86	2	3,72	2	3,72
FCE 1.10	1,27	27	34,29	27	34,29
FCE 1.07	0,83	38	31,54	38	31,54
FCE 1.05	0,60	1	0,60	1	0,60
FCE 2.16	3,48	2	6,96	3	10,44
FCE 2.15	3,03	8	24,24	8	24,24
FCE 2.14	2,59	-	-	1	2,59
FCE 2.13	2,30	34	78,20	33	75,90
FCE 2.12	1,86	3	5,58	3	5,58
FCE 2.11	1,48	3	4,44	3	4,44
FCE 2.10	1,27	58	73,66	62	78,74
FCE 2.08	0,96	1	0,96	1	0,96
FCE 2.07	0,83	24	19,92	25	20,75
FCE 2.06	0,70	2	1,40	2	1,40
FCE 2.05	0,60	14	8,40	14	8,40
FCE 3.15	3,03	3	9,09	3	9,09
FCE 3.13	2,30	34	78,20	40	92,00
FCE 3.10	1,27	22	27,94	22	27,94
FCE 3.09	1,00	1	1,00	1	1,00
FCE 3.07	0,83	11	9,13	11	9,13
FCE 3.06	0,70	5	3,50	5	3,50
FCE 3.05	0,60	12	7,20	12	7,20
SUBTOTAL 3		363	585,57	375	611,41
TOTAL		809	1.797,06	830	1.849,19

" (NR)

## ANEXO IV

a) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA PARA APOIO À RECONSTRUÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL:

UNIDADE	CARGO Nº	DENOMINAÇÃO CARGO	CCE
SECRETARIA PARA APOIO À RECONSTRUÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL	1	Secretário	CCE 1.17
	4	Diretor de Programa	CCE 3.15
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.14
	3	Assessor	CCE 2.13
	3	Gerente de Projeto	CCE 3.13
	1	Coordenador de Projeto	CCE 3.10
	1	Chefe de Projeto II	CCE 3.07
	1	Chefe de Projeto I	CCE 3.06

b) QUADRO RESUMO DE CUSTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA PARA APOIO À RECONSTRUÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL:

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	SITUAÇÃO NOVA	
		QTD.	VALOR TOTAL
CCE 1.17	6,27	1	6,27
CCE 1.14	4,31	1	4,31
CCE 2.13	3,84	3	11,52
CCE 3.15	5,04	4	20,16
CCE 3.13	3,84	3	11,52
CCE 3.10	2,12	1	2,12
CCE 3.07	1,39	1	1,39
CCE 3.06	1,17	1	1,17
TOTAL		15	58,46

## ANEXO V

REMANEJAMENTO DE CARGOS COMISSONADOS EXECUTIVOS - CCE DA SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A SECRETARIA PARA APOIO À RECONSTRUÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	DA SEGES/MGI PARA A SARS	
		QTD.	VALOR TOTAL
CCE 1.17	6,27	1	6,27
CCE 1.14	4,31	1	4,31
CCE 2.13	3,84	3	11,52
CCE 3.15	5,04	4	20,16
CCE 3.13	3,84	3	11,52
CCE 3.10	2,12	1	2,12
CCE 3.07	1,39	1	1,39
CCE 3.06	1,17	1	1,17
TOTAL		15	58,46

## ANEXO VI

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS COMISSONADOS EXECUTIVOS - CCE TRANSFORMADOS NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 7º DA LEI Nº 14.204, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL (a)		SITUAÇÃO NOVA (b)		DIFERENÇA	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL	(c = b - a)	
						QTD.	VALOR TOTAL
CCE-17	6,27	-	-	1	6,27	1	6,27
CCE-12	3,10	1	3,10	-	-	-1	-3,10
CCE-6	1,17	1	1,17	-	-	-1	-1,17
CCE-5	1,00	2	2,00	-	-	-2	-2,00
TOTAL		4	6,27	1	6,27	-3	0,00